



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1007/2022

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, termos regimentais, que determine aos responsáveis um estudo minucioso da iluminação pública no distrito de Botafogo e conseqüentemente o conserto dos diversos pontos sem luz ou, com o fornecimento de pontos de luz bem precários.

JUSTIFICATIVA

O restabelecimento da iluminação irá mitigar as deficiências de tráfego, reduzir as chances de acidentes e perigos aos transeuntes, assim como na proteção das propriedades públicas, quanto as privadas.

Se faz necessário uma maior observância quanto ações simples na zeladoria municipal.

O número de pontos de luz que precisam de conserto são vários e a vida da coletividade do distrito sofre de diversas formas. Isto não pode permanecer. O poder executivo tem totais condições para sanar isto com celeridade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de dezembro de 2022.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=D5A2GJ25XUAA0C07>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D5A2-GJ25-XUAA-0C07



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45101/2022 - 06/12/2022 - 10:33 - D5A2-GJ25-XUAA-0C07